

SAQUAREMA SE PREPARA PARA MAIS UMA EDIÇÃO DO CORONA SAQUAREMA PRO

Conhecida nacionalmente como o “Maracanã do Surfe”, Saquarema se prepara para receber mais uma edição do Corona Saquarema Pro, apresentado pelo Banco do Brasil. Considerado o segundo maior festival de surfe da América Latina, a competição acontecerá entre os dias 14 e 21 de outubro, na Praia de Itaúna.

Consolidada como a 1ª cidade do mundo a sediar as três etapas da WSL, Saquarema será palco para o Challenger Series, que irá reunir novamente, a elite do surfe nacional e internacional, em busca por uma vaga no CT 2024.

“É motivo de muito orgulho Saquarema ser o único local do mundo que sedia três etapas do WSL, com o CT de maior estrutura da América Latina. Todos os eventos que envolvem essa parceria de sucesso entre a Prefeitura e WSL têm sido benéficos para nossa população. Estamos gerando empregos, aquecendo a economia e promovendo a cidade como destino turístico” – disse a Prefeita, Manoela Peres.

Este evento não será apenas uma competição, mas também um festival que irá celebrar a cultura do surfe. Além das batalhas nas águas, os visitantes podem esperar muitas atividades paralelas como a Vila dos Patrocina-



Evento fecha o ciclo de competições anuais da WSL da cidade de Saquarema

dores nas areias de Saquarema. Nesta edição, as ações contarão com participação do Banco do Brasil, Monster (simulador de surf), Natura (stand sensorial) e a Prefeitura (stand turístico). Na Praia de Itaúna, os visitantes terão à disposição aulas gratuitas de Surfe, Beach Tennis, Fitdance, Vôlei de Praia, Yoga e Espaço Kids, estrutura semelhante à montada em provas do Circuito Banco do Brasil de Surfe.

O evento também será palco de baterias especiais, casos da chamada “Onda Rosa”, em alusão ao Outubro Rosa – com personalidades em disputas de equipe – e do Legends, com ex-atletas do CT e nova geração do surfe. A preservação das praias e

ecossistemas naturais ao redor da área onde acontecerá a competição, também será destaque durante a competição. Por meio da colaboração entre a organização do WSL e iniciativas públicas como a Economia do Mar – desenvolvida pela Prefeitura de Saquarema, em parceria com o Governo do Estado e a Rede Lagos, destacando a importância da união entre os setores para proteger e conservar o patrimônio natural do município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

| | |
|---|----|
| Atos da Prefeita..... | 03 |
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... | 03 |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia..... | 03 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação..... | 04 |

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



PREFEITURA
SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 890 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Comissão do Chamamento Público nº 003/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Fica alterada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Chamamento Público nº 003/2023 para seleção de interessados em vagas do Programa Novo Cidadão, criado pela Lei nº 2.247 de 01 de junho de 2022, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1;

Membro – Braulio Sergio Bandeira Neto – Mat. 930997-2;

Membro – Carolina Amorim Silva de Lacerda – Mat. 931020-2;

Membro – Gabriel dos Santos Monteiro – Mat. 959812-3;

Membro – Larissa Araujo Campos – Mat. 9265-1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com o resultado

de análise técnica e financeira e abertura do envelope de habilitação de acordo com o estabelecido no edital do chamamento público nº 005/2023.

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na área médica-veterinária, previsto em seu estatuto social, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades dos serviços de saúde médico-veterinários no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, mediante funcionamento de consultórios Municipais de Medicina Veterinária, conforme processo administrativo nº 11.391/2023.

Tipo de Licitação: Chamamento Público.

Data da Licitação: 11/10/2023.

Horário: Às 10:00 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 05 de outubro de 2023.

Samuel Aranda Neto.

Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o Programa Infantil Noturno Estrelinhas, com atividades diversificadas no âmbito do Município de Saquarema.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º Fica criado o Programa Infantil Noturno Estrelinhas em atenção às crianças com idade de 01 ano a 10 anos, com atividades diversificadas a serem realizadas das 18h às 22h.

Art. 2º Este Programa tem por objetivo atender a demanda de famílias que tenham suas atividades profissionais ou acadêmicas concentradas no horário noturno.

Art. 3º O Programa utilizará a estrutura já existente ou a ser desenvolvida na Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º O Programa contemplará atividades lúdicas, cuidados adequados a cada fase do desenvolvimento infantil e às necessidades das crianças com deficiência.

Art. 5º O Programa não substitui o período de escolarização, sendo indispensável, para a realização da matrícula, que as crianças estejam devidamente matriculadas no turno da manhã ou da tarde, de acordo com o art. 6º da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

Art. 6º O tempo de permanência das crianças no Programa, somados à unidade de ensino de origem, não poderá exceder dez horas diárias.

Parágrafo único - O responsável poderá buscar a criança em qualquer horário durante o funcionamento do Programa.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, em diálogo com os profissionais, definir a composição da equipe pedagógica necessária ao funcionamento do Programa, assim como estabelecer o número de profissionais necessários para garantir a segurança da entrada e saída das crianças e as boas condições de alimentação e higiene.

Art. 8º O Programa tem por princípios:

I - o respeito às diversas organizações familiares;

II - proteção aos direitos da criança estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA);

III - a não discriminação por raça, gênero, orientação sexual ou declaração religiosa;

IV - atenção ao processo de desenvolvimento de acordo com a faixa etária e especificidades de cada criança;

V - a redução das desigualdades sociais, através do atendimento às famílias que desempenham atividades profissionais ou acadêmicas no horário noturno;

Art. 9º O Programa contemplará:

I - elaboração de relatórios sobre as atividades desenvolvidas nas unidades;

II - monitoramento do programa, com o intuito de aprimorar ou ampliar as ações desenvolvidas em cada unidade.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EXTRATO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº 2.247 de 01 de junho de 2022, mediante as condições estabelecidas em Edital, convoca os candidatos interessados em participar da seleção do Programa Novo Cidadão, para vagas de atividades e capacitação nas áreas de Apoio a Inclusão Escolar, Apoio a Educação Infantil e Creche, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar Administrativo, Agente de Tecnologia e Auxiliar de Cuidados à Criança e ao Adolescente.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias **09 e 10 de outubro de 2023**, das 09h às 17h, no **Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França**, localizado na Rua Tiá Mello, 25 - São Geraldo - Bacaxá, Saquarema - RJ.

O Edital completo, com todas as informações e condições da seleção encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema (www.saquarema.rj.gov.br), para que o interessado possa tomar conhecimento das suas disposições.

Saquarema, 05 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 187 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administra-

ção, **Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Geovana Leticya Moreira Jesus, matrícula nº 8212 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 23/09/2023, que se estenderá até 20/03/2024, conforme o processo nº 18.420/2023.

Saquarema, 04 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 188 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, **Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Anariel Ferreira da Silva, matrícula nº 9282, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 27/09/2023, que se estenderá até 24/03/2024, conforme o processo nº 18.293/2023.

Saquarema, 04 de outubro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

-  Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
-  Enche os pratos de vasos de plantas com areia até a borda.
-  Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
-  Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no lado da caixa.



Saquarema é mais!
ILUMINAÇÃO

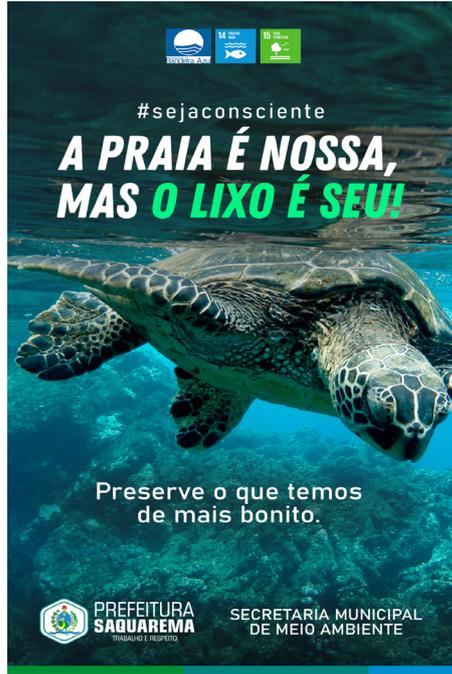
Os bairros de Saquarema estão mais seguros e iluminados! A Prefeitura está implantando luminárias de LED em diversos pontos da cidade. Ao todo, 21 mil pontos de iluminação pública serão modernizados com a implantação de luminárias de LED.



VIDRO NA AREIA, NÃO!
EVITE SUJEIRA.
EVITE FERIMENTOS.
SEJA RESPONSÁVEL.

SEUS RESÍDUOS VALEM PARA RECICLAR! NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA. DEPOSITE NA LIXEIRA. VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

PREFEITURA SAQUAREMA



#sejaconsciente
**A PRAIA É NOSSA,
MAS O LIXO É SEU!**

Preserve o que temos de mais bonito.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

#EU 
SAQUAREMA

   /PrefeituradeSaquarema